
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Sargento Elizeu Nascimento		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** o valor de **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**, na ação **2006 – Manutenção de serviços de transportes**, no **PROGRAMA: 036**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

ANEXO I - ACRÉSCIMO							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021							
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
ÓRGÃO/UNIDADE	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA					
PROGRAMA DE TRABALHO							
CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO/REGIÃO	ESF.	FUNCIONAL	GND	MOD.	FTE	VALOR
036	Apoio administrativo						410.000,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	<input type="text" value="6.122"/>				410.000,00



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2020

Sargento Elizeu Nascimento
Deputado Estadual